



CARTA PROPOSTA

À Central de Licitações do Estado do Ceará.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 20210013 - ETICE.

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus Anexos.

1. Identificação do licitante:

- a) Razão Social: Dell Computadores do Brasil Ltda.
- b) CPF/CNPJ e Inscrição Estadual: 72.381.189/0010-01 e 748.241.245.113.
- c) Endereço completo: Av. Da Emancipação, 5000, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, Hortolândia, SP, CEP 13184-654.
- d) Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil. Profissão, RG, CPF, domicílio):
 Mauricio Luís Cassalta de Paula Couto, Diretor Contábil, portador da carterira de identidade
 088552955 IFP RJ e inscrti no CPF 021.055.837-76 com domicílio profissional na Av. Industrial
 Belgraf, 400 em Eldorado do Sul/RS CEP 92990-000.
- e) Telefone, celular, fax, e-mail: +55 51 3274 4010 e +55 85 99184-5340 ; <u>J Viana@Dell.com</u> e <u>Ubiratan_Rosa@Dell.com</u>

2. Condições Gerais da Proposta:

- f) A presente proposta é válida por 90 dias, contados da data de sua emissão.
- g) O objeto contratual terá garantia de 12 meses.

3. Formação do Preço:

					,	
			UNIDADE		VALO	OR (R\$)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	DE MEDIDA	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	Desktop Mini, 8GB RCM, 256GB SSD MA2, Licença Microsoft Windows 10 Professional 64 bits em Português, Processador (conforme Anexo A), garantia e suporte 48 meses on-site, com atendimento em até 6 (seis) horas uteis e solução em até 24 (vinte e quatro) horas uteis	OptiPlex 7090	Unidade	3.000	4.342,00	13.026.000,00
2	Desktop Mini, 16GB RCM, 512GB SSD MA2, Licença Microsoft Windows 10	OptiPlex 7090	Unidade	1.200	5.560,00	6.672.000,00

D¢LLTechnologies

		-				- As
	Professional 64 bits em Português, Processador (conforme Anexo A), garantia e suporte de 48 meses on-site, com atendimento em até 6 (seis) horas uteis e solução em até 24 (vinte e quatro) horas úteis					MUBRI
3	Notebook, processador (conforme Anexo A), 8GB RCM, 256GB SSD MA2, espessura máxima De 2cm fechado, peso máximo de 1,7Kg com bateria e SSD instalados, tela LED e 14" até 14,5", Licença Microsoft Windows 10 Professional 64 bits em Português, garantia e suporte de 48 meses on-site, com atendimento em até 6 (seis) horas uteis e solução em até 24 (vinte e quatro) horas úteis	Latitude 5420	Unidade	350	5.550,00	1.942.500,00
4	Notebook, processador (conforme Anexo A), 16GB RCM, 512GB SSD MA2, espessura máxima de 2cm fechado, peso máximo de 1,7Kg com bateria e SSD instalados, tela LED e 14" até 14,5", Licença Microsoft Windows 10 Professional 64 bits em Português, garantia e suporte de 48 meses on-site, com atendimento em até 6 (seis) horas uteis e solução em até 24 (vinte e quatro) horas úteis	Latitude 5420	Unidade	150	5.850,00	877.500,00

VALOR GLOBAL R\$: 22.518.000,00

Valor por extenso (Vinte e dois milhões quinhentos e dezoito mil reais)

A descrição detalhada das características técnicas dos itens cotados, que possibilitam uma completa avaliação dos mesmos estão nos arquivos Proposta - Item 01, Proposta - Item 02, Proposta - Item 03, Proposta - Item 04.





DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Eldorado do Sul/RS, 20 de Abril de 2022

Dell Computadores do Brasil Ltda. Jose Wilson Santos Viana – Executivo de Contas



Especificações Técnicas



Item 2 | Ativo Fixo Tipo II



Dell Optiplex 7090 MFF

Marca: Dell

Modelo: Optiplex 7090 MFF

- Processador Intel Core i7-11700T
- Placa Mãe: Dell Optiplex 7090 MFF SystemBoard
- Memória RAM de 16GB (2x 8GB) DDR4, 2666 MHz
- Disco de estado sólido PCIe M.2 NVMe de 512 GB
- Windows 10 Professional (inclui licença para Windows 11 Pro).
- Portas e Conexões:
 - o Frontais:
 - 1 Portas USB 3.0 tipo A
 - 1 Porta line-in de áudio (combo microfone, fone)
 - Traseiras
 - 2 Portas USB 3.0 Gen1 tipo A e 2 Portas USB 2.0 tipo A
 - 1 Porta RJ45.
 - 1 Porta Line-Out de áudio.
 - 2 Portas de Vídeo Display Port
 - 1 Porta Serial
 - 1 Porta de vídeo VGA.
- Teclado USB Dell KB216 (ABNT 2).
- Mouse USB Dell MS116.
- Interface de Rede Gigabit ethernet LAN 10/100/1000.
- Wireless Intel AX201 com Bluetooth integrado
- Fonte de alimentação externa de 130 Watts.
- Adaptador Dell Vesa Mount
- Garantia de 48 meses on-site
- Demais itens conforme solicitados no edital, esclarecimentos e suas circulares;

LINKS

Página de documentação e suporte no site do fabricante para download de drivers, firmwares, BIOS e softwares: https://dell.to/3uX0n48



Item 2 | Sumário de Comprovações Técnicas

Item	Descrição	Documento	Página
1.1	Gabinete		
1.1.1	Mini Desktop — Não será aceito gabinete tipo minitorre ou desktops, deverá possuir no máximo 1,2 litro, deverá ser "tool-less" para abertura e remoção do disco rígido de 2,5" e memória, sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados;	Anexos- Item1e2.PDF	24, 30, 56, 72, e 80
1.1.2	Deverá ser entregue solução própria ou oficialmente homologada, devidamente comprovado por catálogo do fabricante, visando à fixação do equipamento a um monitor utilizando o padrão VESA. O Licitante deverá estar ciente em sua oferta, que os equipamentos deverão permitir a instalação de monitores de outros fabricantes diferentes do fabricante do desktop;	Anexos- Item1e2.PDF	2 e 106
1.1.3	Deverá possuir função que permita que o equipamento seja ligado através de combinação de teclas no teclado conectado através de porta USB, visto que o equipamento estando atrás do monitor poderá ficar de difícil acesso ao usuário;	Anexos- Item1e2.PDF	25
1.1.4	Fonte de alimentação externa de 110/220 Vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa-mãe (motherboard), possuindo potência máxima de até 90 Watts. Deverá possuir laudo técnico de eficiência energética de, no mínimo, 88% (oitenta e oito por cento) comprovada por meio de catálogos oficiais do fabricante do equipamento.	Anexos- Item1e2.PDF	90
1.1.5	Deverá ser aplicado logo oficial da contratante, com área de impressão mínima de 3,00 x 2,72 cm, através de sistema de gravação direta como aplicação em Laser, não sendo admitido o uso de adesivagem, serigrafias ou adaptações semelhantes. A gravação deverá ser feita apenas no gabinete do computador ou na parte traseira do monitor AIO, visando medidas de segurança.	ОК	
1.2	Placa-mãe (motherboard)		
1.2.1	Com arquitetura Mini-ATX, Mini-BTX ou Mini-ITX ou suas variações, Hypertransport de, no mínimo, 2666 MHz ou DMI de, no mínimo, 8 GT/s;	Anexos- Item1e2.PDF	28
1.2.2	Chipset do mesmo fabricante do processador ofertado, no mínimo, chipset Q470 ou AMD PRO 500;	Anexos- Item1e2.PDF	32

		1	Y.
1.2.3	Barramento de dados da comunicação da placa-mãe com os periféricos compatível com o padrão PCI-Express com, no mínimo, 2 (dois) slots M.2;	Anexos- Item1e2.PDF	36
1.2.4	Placa-mãe, sem uso de placa de expansão para módulo de memória, ou superior, que permita a expansão para até 64 (sessenta e quatro) GB;	Anexos- Item1e2.PDF	33
1.2.5	Conectores integrados à placa-mãe, para entrada/saída de sinal, identificados no padrão de cores PC'99 System Design Guide, bem como pelos nomes ou símbolos e disponibilizadas nas seguintes quantidades mínimas:	ок	
1.2.6	Seis portas USB, sendo, pelo menos, 2 (duas) localizadas na parte frontal do gabinete e do total de portas, pelo menos, 2 (duas) com velocidade de 10 Gbps, sendo, pelo menos, 1 (uma) porta com recurso de charging, mesmo com o equipamento desligado, porém conectado ao carregador e localizada na parte frontal do equipamento;	Anexos- Item1e2.PDF	24 e 25
1.2.7	Do total de portas, deverá possuir pelo menos 4 portas USB Tipo-Ae pelo menos 1 (uma) porta USB do Tipo-C, localizada na parte frontal do equipamento; Deverá possuir 01 (um) conector do tipo serial, não sendo dispositivos externos ou adaptadores.	Anexos- Item1e2.PDF	25
1.2.8	Um conector para saída de som (headphone) e outro para entrada (microfone), sendo aceito interface do tipo combo, localizados na parte frontal do equipamento compatível com especificação AC'97 elou Sound Blaster 16/Pro ou superior;	Anexos- Item1e2.PDF	24
1.2.9	Placa-Mãe do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceita solução em OEM ou placas encontradas no mercado comum. Deverá possuir chip de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, não será aceita solução em slot. Deverá acompanhar software para implantação e utilização dos recursos de segurança do chip TPM da placa-mãe;	Anexos- Item1e2.PDF	28 e 25
1.3	Processador		
1.3.1	Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits;	Anexos- Item1e2.PDF	136
1.3.2	Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados e ser pelo menos de penúltima geração disponível no mercado utilizado pelo fabricante do computador;	Anexos- Item1e2.PDF	137
1.3.3	Mínimo de 1 (um) processador com, no mínimo, 08 (oito) núcleos (octa-core), com frequência de operação interna mínima de 2,0 GHz;	Anexos- Item1e2.PDF	136
1.3.4	Memória cache mínima de 12 MB;	Anexos- Item1e2.PDF	136

1.3.5	Hypertransport de, no mínimo, de 2666 MHz ou DMI de, no mínimo, 8 GT/s;	Anexos- Item1e2.PDF	137
1.3.6	O equipamento, em sua configuração ofertada, deverá atingir pontuação igual ou superior a 8.500 (oito mil e seiscentos) pontos no teste PCMark 10 Applications. Para realizar o teste, deve-se instalar o Windows 10 Professional OEM disponivel no site da Microsoft, atualizar o Windows para a última versão disponivel, atualizar todos os drivers para as versões mais recentes disponobilizadas pelo fabricante, instalar o software PCMark 10, atualizá-lo, instalar o Microsoft Office 365 e executar o teste. A resolução de video durante o teste deverá ser de 1920x1080@60Hz. Todos os drivers utilizados no teste deverão ser os disponibilizados no site oficial do fabricante do equipamento. O relatório do teste deverá ser apresentado junto à proposta técnica e será aferido novamente pela Contratante em equipamento de amostra o qual deverá ser entregue em até 7 dias úteis após a conclusão da fase de lances.	Anexos- Item1e2.PDF	141
1.4	Memória		
1.4.1	Oito Gigabyte (16 GB) - SDRAM DDR-4, em 2 (dois) módulos de 8.192 MB, do tipo SDRAM DDR4 e velocidade de, no mínimo, 2.666 Mhz ou superior;	Proposta	01
1.4.2	Configurados através da tecnologia dual-channel;	Proposta	01
1.4.3	Deverá possuir capacidade de expansão para, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) GB.	Anexos- Item1e2.PDF	33
1.5	BIOS		
1.5.1	A BIOS deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou esse com direitos (copyright) sobre a BIOS. Serão aceitas soluções em regime de O&M ou personalizadas, desde que o fabricante possua direitos	Declaração Técnica Anexos	01 98
	(copyright) sobre a BIOS. As atualizações, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no site do fabricante;	Proposta	01
1.5.2	BIOS em português ou inglês, desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.5 (http://www.uefi.org) e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);	Declaração Técnica	01
1.5.3	A comprovação de compatibilidade do fabricante com o padrão UEFI deve ser comprovada por meio do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros;	Anexos- Item1e2.PDF	110
1.5.4	Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, com capacidade de proteção contra gravação, realizada por software;	Anexos- Item1e2.PDF	32

1.5.5	Suporte a ACPI 2.0 (Advanced Configuration and Power Interface) com controle automático de rotação do ventilador da CPU;	Declaração Técnica	
1.5.6	Capacidade de proteção da memória flash contra gravação, realizada por intermédio da desativação de opção por software em configuração no setup da BIOS;	Anexos- Item1e2.PDF	107
1.5.7	Possuir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para os recursos de administração da BIOS (Power On e Setup, respectivamente);	Anexos- Item1e2.PDF	94
1.5.8	Poderá ser solicitada a gravação do número do patrimônio do equipamento, fornecida pela Contratante, em campo próprio da BIOS;	Anexos- Item1e2.PDF	94
1.5.9	Poderá ser solicitado que a licitante vencedora entregue os equipamentos com o logotipo da Contratante estampado na inicialização da BIOS dos equipamentos;	ок	
1.5.10	Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características:	Anexos- Item1e2.PDF	101
1.5.10.1	A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deverá ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do firmware do equipamento, através do acionamento de tecla função (FIFI 2);	Anexos- Item1e2.PDF	88
1.5.10.2	O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; processador; memória RAM; firmware do equipamento; capacidade do disco rígido;	Anexos- Item1e2.PDF	114
1.5.10.3	Deverá verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: Processador; Memória; Disco rígido (ou memória de armazenamento).	Anexos- Item1e2.PDF	114
1.5.11	Permitir acesso remoto ao POST (procedimento de inicialização) e BIOS para leitura e gravação, mesmo com o equipamento desligado, através da rede;	Anexos- Item1e2.PDF	115
1.5.12	Deverá permitir acesso remoto ao sistema operacional e processo de inicialização do microcomputador através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado (KVM remoto), independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional;	Anexos- Item1e2.PDF	115

1.5.13 Deverá ser gerenciável remotamente, assumindo-se que possa estar desligado, porém energizado pela rede elétrica e conectado localmente à rede de dados; Deverá permitir ligar e desligar o microcomputador remotamente, com controle de acesso, em horários programados; 1.5.14 Possuir a capacidade de inventário remoto de hardware, mesmo com o equipamento desligado; Permitir inicialização remota a partir de imagem (iso ou img), CD-ROM ou disquete instalado na console de gerência, com acesso remoto gráfico, e utilização remota do teclado e mouse; Deverá permitir acesso remoto ao sistema operacional através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado, independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional; Deverá permitir acesso remoto ao POST (procedimento Anexos-ltem1e2.PDF 115 Anexos-ltem1e2.PDF 116 Anexos-ltem1e2.PDF 117 Anexos-ltem1e2.PDF
1.5.14 remotamente, com controle de acesso, em horários programados; 1.5.15 Possuir a capacidade de inventário remoto de hardware, mesmo com o equipamento desligado; Permitir inicialização remota a partir de imagem (iso ou img), CD-ROM ou disquete instalado na console de gerência, com acesso remoto gráfico, e utilização remota do teclado e mouse; Deverá permitir acesso remoto ao sistema operacional através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado, independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional; Deverá permitir acesso remoto ao POST (procedimento Anexos-ltem1e2.PDF
1.5.15 mesmo com o equipamento desligado; Permitir inicialização remota a partir de imagem (iso ou img), CD-ROM ou disquete instalado na console de gerência, com acesso remoto gráfico, e utilização remota do teclado e mouse; Deverá permitir acesso remoto ao sistema operacional através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado, independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional; Deverá permitir acesso remoto ao POST (procedimento Anexos- Item1e2.PDF 115 Anexos- Item1e2.PDF
img), CD-ROM ou disquete instalado na console de gerência, com acesso remoto gráfico, e utilização remota do teclado e mouse; Deverá permitir acesso remoto ao sistema operacional através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado, independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional; Deverá permitir acesso remoto ao POST (procedimento Anexos-Item1e2.PDF 115
através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado, independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional; 1.5.18 Deverá permitir acesso remoto ao POST (procedimento Anexos- 1.5.18 Deverá permitir acesso remoto ao POST (procedimento
1 5 18 Devera permitir acesso remote ac 1 051 (procediments
de inicialização) e BIOS (para leitura e gravação); Item1e2.PDF
1.5.19 Permitir todas as funções acima especificadas em rede 802. lx; Anexos- Item1e2.PDF
A BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST SP 800-193, 800-155 e 800-147, provendo equipamentos mais seguros conforme as exigências previstas na Lei Geral de Proteção de Dados no 13.709/2018, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma;
Deve implementar mecanismo de atualização da BIOS Anexos- através da rede de dados; 11
Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados definitivamente contidos nas unidades de armazenamento como: HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS.
1.6 Controladora de disco rígido: Anexos- Item1e2.PDF
Serial ATA III ou superior, integrada à placa-mãe, com capacidade para controlar, no mínimo, 1 (um) disco rígido para o equipamento ofertado, com velocidade de ltem1e2.PDF
transferência de, no mínimo, 6.0 GB/s;

1.7.1	1.7.1 Uma compatível com o padrão FHD com, no mínimo, 256 MB de memória, com suporte à resolução máxima de 1920x1080, modo de 16.7 milhões de cores e sinal de sincronismo vertical mínimo de 60 HERTZ Barramento PCI-Express, sendo aceita solução onboard;	Anexos- Item1e2.PDF	12 e 40
1.7.2	Deverá atender ao padrão DIRECTX 12 oU superior;	Anexos- Item1e2.PDF	12
1.7.3	Deverá possuir conectores externos sendo: HDMI 2.0 ou DisplayPort 1.4 ou superiores, compatível com os conectores e cabos de monitores, não sendo aceita solução através de adaptadores ou conversores. Deverá possuir recurso para utilização de 3 (tres) monitores com opção de clone de imagem ou extensão da área de trabalho.	Anexos- Item1e2.PDF	25
1.7.4	Deverá possuir ainda, um conector analógico do tipo VGA, para ligação de projetores/monitor sem o uso de adaptadores.	Anexos- Item1e2.PDF	25
1.8	Unidade de disco rígido:		
1.8.1	Uma unidade do tipo SSD no formato M.2, padrão PCI-E Gen3 x4 ou superior e com, no mínimo, 256 GB de capacidade (sem a necessidade de utilização de compactadores), indicado pelo Sistema Operacional exigido nesta especificação, devendo possuir a tecnologia NVME nativa e possuir velocidade de, no mínimo, 1500 MB/s para leitura sequencial e de 800 MB/s para gravação sequencial. 1.9 Teclado:	Anexos- Item1e2.PDF	38
1.9.1	Um com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto com, no mínimo, 104 (cento e quatro) teclas (AT Enhanced), padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, com conector USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades);	Anexos- Item1e2.PDF	119
1.9.2	Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, sendo aceita solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento.	Anexos- Item1e2.PDF	119
1.10	Mouse óptico:	Anexos- Item1e2.PDF	121
1.10.1	Um mouse externo, com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, possuindo conector USB, compatível com o padrão intelimouse (botão scr010 e resolução mínima de 1000 DPIs por hardware;	Anexos- Item1e2.PDF	122
1.10.2	Óptico com botão de rolagem;	Anexos- Item1e2.PDF	122

			1
1.10.3	Mouse pad com superfície adequada para utilização de mouse óptico;	Anexos- Item1e2.PDF	122
1.10.4	Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, sendo aceita solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento.	Anexos- Item1e2.PDF	122
1.11	Interface de rede local:	Anexos- Item1e2.PDF	
1.11.1	Uma interface de rede compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex e plug-and-play, configurável totalmente por software, com função wake-on-lan instalada e em funcionamento, PXE 2.1, TCP/IP/UDP Checksum Offload e RSS (Receive Side Scailling), com conector RJ-45;	Anexos- Item1e2.PDF	124 e 125
1.11.2	Uma interface de rede wireless padrão 802.11 em slot padrão PCI-Express. Não serão aceitas as ofertas de cartões do tipo PCMCIA ou Express Card. Deverá possui botão de liga/desliga do modulo wi-fi, sendo aceitas soluções através de software elou combinação de teclas. Deverá ser certificada pela Anatel, sendo entregue junto à proposta cópia do certificado de homologação;	Anexos- Item1e2.PDF	37
1.11.3	Uma interface Bluetooth v5.0 ou superior. Não sendo aceitas as ofertas externas e ser certificada pela Anatel, devendo ser entregue junto à proposta cópia do certificado de homologação.	Anexos- Item1e2.PDF	37
1.12	Sistema Operacional:		_
1.12.1	Uma licença de uso original e certificada do Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional — 64 bits, OEM em português, instalada no equipamento. Caso seja solicitado pela Contratante, a Contratada deverá realizar o desenvolvimento da imagem junto com os técnicos da Contratante que, poderá ou não, ser replicada em todos os equipamentos, a critério da Contratante;	Anexos- Item1e2.PDF	128
1.12.2	Deverá ser fornecido Kit de recuperação da imagem do equipamento com a sua respectiva licença de uso, sendo aceita solução disponível para download no site do fabricante do equipamento.	Anexos- Item1e2.PDF	129
1.13	Garantias		
1.13.1	Certificado de Garantia válido em todo o território nacional;	ОК	
1.13.2	O prazo de garantia será de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, on-site, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios;	ОК	

	1	1	\
1.13.3	O atendimento no período coberto pela garantia incluirá serviços (mão de obra) e peças;	ок	
1.13.4	O fabricante deverá disponibilizar call center com abertura de chamado através de chat, central 0800 elou e-mail, podendo a Contratante utilizar qualquer uma das 03 (três) opções para ser considerado como início da contagem dos prazos estabelecidos;	Anexos- Item1e2.PDF	130
1.13.5	Os serviços de assistência técnica no período de garantia deverão ser prestados diretamente pelo fabricante ou através de sua rede de assistência técnica autorizada, localizada no Estado do Ceará, devidamente comprovado por declaração do fabricante ou licitante, elou cópia do contrato. Deverá ser suprido atendimento em regime 8x5 - 8 (oito) horas por dia durante 5 (cinco) dias na semana (de segunda a sexta), ininterruptamente, para todo o equipamento ofertado, incluindo chamados técnicos. Caso o fabricante não disponha de assistência técnica no Estado do Ceará, será aceita a declaração do licitante ou do fabricante de que o fabricante implantará ou credenciará uma assistência técnica até a assinatura da Ata Registro de Preços;"	Conforme Solicitado	
1.13.6	O atendimento pela Assistência Técnica, durante o período coberto pela garantia, será realizado em, no máximo, 6 (seis) horas úteis, contadas a partir da abertura do chamado técnico;	Conforme Solicitado	
1.13.7	O tempo de solução de um chamado técnico, que compreende o tempo entre a abertura desse chamado e a definitiva solução, seja através de Assistência Técnica ou a substituição do equipamento após concluir que é a única e melhor alternativa, será de até 24 (vinte e quatro) horas úteis. Na solução do problema serão considerados para efeitos contratuais 8 (oito) horas úteis diárias de segunda à sexta-feira, excluindo-se os feriados. Caso a solução exija a transferência do equipamento para a Assistência Técnica, o tempo de solução começará a contar a partir do recebimento do equipamento pela Assistência Técnica;	Conforme Solicitado	
1.13.8	Informar o site na internet do fabricante ou da Contratada para suporte aos produtos ofertados, no qual poderão ser obtidos os drivers, tais como: disco rígido, interface de vídeo, interface de rede e outros;	Proposta	01

			_ \
1.13.9	A solução do problema associado a um chamado técnico ocorrerá na modalidade on-site, prioritariamente. Caso a solução do problema exija a remoção do equipamento para uma Assistência Técnica em Fortaleza, essa atividade será de responsabilidade da Contratada, incluindo o custo com seguro, caso exista. Ficará a critério da Contratante exigir um backup ou a remoção do disco rígido do equipamento antes de ser	Conforme Solicitado	
1.13.10	transportado; No caso de defeito(s) recorrente(s) do equipamento por mais de 30 (trinta) dias corridos ou a prévia conclusão de inviabilidade de solução do(s) defeito(s), um novo equipamento deverá ser fornecido pela Contratada em substituição ao equipamento defeituoso;	Conforme Solicitado	
1.13.11	A garantia técnica deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de préfalha, identificado pelo software de gerenciamento;	Conforme Solicitado	
1.13.12	A garantia não será afetada caso a Contratante venha a instalar placas de rede local, de fax modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento ou efetuar troca do monitor de vídeo, ressaltando que a garantia destes opcionais será total responsabilidade da Contratante;	Conforme Solicitado	
1.13.13	Qualquer defeito cuja ocorrência atinja a marca de 10% (dez por cento) dos equipamentos fornecidos obrigará o fornecedor à substituição on-site da respectiva peça ou componente, em todas as máquinas fornecidas, num prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos. Na impossibilidade de substituição da peça ou componente defeituoso isoladamente, caberá à Contratada fazer todas as substituições necessárias, inclusive, no limite do equipamento como um todo, se for o caso;	Conforme Solicitado	
1.13.14	Caso ocorra qualquer problema no(s) disco(s) rígido(s) original(ais) do equipamento, o(s) componente(s) defeituoso(s) permanecerá(ão) em posse da Contratante por medida de segurança e confidencialidade de informações. No caso do problema se dar em um disco instalado pela Contratante, será sua total responsabilidade a correção do problema.	Conforme Solicitado	
1.14	Certificações e compatibilidade:		
1.14.1	Apresentar relação da rede de assistência técnica para os equipamentos ofertados, onde deverão ser relacionados os centros técnicos em todo o território do Estado do Ceará, ressalvada a hipótese de não existir rede autorizada no Estado do Ceará;	NA	

			\(
1.14.2	Deverá vir acompanhado da proposta cópia do atestado de conformidade, para o microcomputador, emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Documento internacional similar, comprovando que o microcomputador está em conformidade com as normas IEC60950 (Safety of Information Technology Equipament Including Eletrical Business Equipament), e EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool), da agência de proteção ambiental (EPA), com categoria bronze ou superior, associados à segurança do usuário contra incidentes elétricos e de combustão dos materiais elétricos, bem como certificar de que os resíduos materiais destes equipamentos não agridem o meio ambiente;	Anexos- Item1e2.PDF	144 e 171
1.14.3	O fabricante do equipamento deverá estar aderente à norma RoHS (European Union Restriction of Hazardous Substances);	Anexos- Item1e2.PDF	171
1.14.4	O modelo do microcomputador ofertado deverá constar no Windows Logo'd Products List (LPL) como "Designed for Microsoft Windows 10';	Anexos- Item1e2.PDF	173
1.14.5	Deverá ser acompanhado de certificado de compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 10 Professional;	Anexos- Item1e2.PDF	173
1.14.6	Em atendimento às diretrizes da Lei no 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o fabricante do equipamento ofertado deverá se responsabilizar e possuir sistema que efetue um mecanismo de logística reversa e na modalidade on-site, sem custo à Contratante. O procedimento deverá ter amplitude nacional e possuir certificação quando a conformidade ao padrão de Gestão Ambiental. A comprovação da responsabilidade do fabricante se dará mediante declaração do licitante ou do fabricante.	Anexos- Item1e2.PDF	174
1.14.7	O equipamento deve possuir MIL-STD-810H, garantindo maior resistencia e durabilidade.	Declaração Técnica	
1.15	Das comprovações:		
1.15.1	As licitantes deverão apresentar descrição detalhada dos equipamentos ofertados, e anexar a respectiva documentação técnica, para comprovação das especificações técnicas mínimas, fazendo constar da proposta técnica a identificação e página do documento onde se encontra descrita cada uma das características ofertadas, conforme modelo constante no ANEXO C — SUMÁRIO DE COMPROVAÇÕES TÉCNICAS;	ОК	
1.15.2	A proposta que não cumprir o disposto neste item será desclassificada.	ОК	



Informações Adicionais

Contatos Comerciais

Nome	Jose Wilson Santos Viana	Ubiratan Rosa
Cargo	Executiva de Contas	Representante Interno de Vendas
Telefone	+55 85 99184-5340	+55 51 3274 4010
Bmall	J_Viana@Dell.com	ubiratan.rosa@dell.com

Informações Bancárias

Eameo	Bradesco - 237
Ageneia)	2028 - Corporate
eone e	1500007
Propincino Propincino	Porto Alegre/RS

Representante Legal para Assinatura de Contrato/Ata de Registro de Preços

Nome	Maurício Luis Cassalta de Paula Couto
Cargo	Diretor de Contabilidade
OPF	021.055.837-76
R©	088552955 IFP RJ

Faturamento Produtos Nacionais / Importados

Produtos (nacionals e importado)

Serviços/Software



Av. Da Emancipação, 5000, Parte B Bairro Parque dos Pinheiros Hortolândia, SP CEP 13184-654 CNPJ: 72.381.189/0010-01 Inscrição Estadual: 748.241.245.113 Inscrição Municipal: 30.340

Av. Industrial Belgraf, 400 Bairro Industrial

Eldorado do Sul, RS CEP: 92990-000 CNPJ: 72.381.189/0001-10 Inscrição Estadual: 267/0013494 Inscrição Municipal: 3033-3